



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 300/2025
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO o direito adquirido pelo servidor referente ao período aquisitivo cumprido;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio ao servidor **JAIR DOS SANTOS MELO**, CPF nº 311.427.455-20, matrícula nº 97322, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de maio de 2016 a 30 de abril de 2021.

Art. 2º A licença-prêmio será gozada no período de **01 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 13 de novembro de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:005767
85539

Assinado de
forma digital por
JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:005767855
39

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe